

FOLHA DE PARECER

PARECER: 02/2022

ESPÉCIE: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N. ° 47/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

À consideração desta Comissão é submetido o presente processo, sobre o qual oferecemos o seguinte parecer:

I – RELATÓRIO

O processo em epígrafe, protocolado na Secretaria da Câmara do dia 07 de novembro de 2022, sob o Protocolo n. ° 1216/2022, está expresso em trinta e cinco (35) artigos, é de autoria do Poder Executivo e “**DISPÕE SOBRE A CONDIÇÕES DE SOSSEGO, BEM-ESTAR E MEDIDAS DE APRESENTAÇÕES, ENTRETENIMENTO E UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONOROS NOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

À esta Comissão, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Tarumã, art. 78, inciso “IV”, alínea “a” **12**, - **examinar e emitir parecer sobre os processos referentes à educação, ensino e artes, ao patrimônio histórico, artístico e cultural, aos esportes, às atividades de lazer, à preservação e controle do meio ambiente, à higiene, à saúde pública e assistência social: 12 - turismo e defesa do consumidor** compete pronunciar-se em forma de parecer.

O processo foi encaminhado tempestivamente a esta Casa de Leis, para o aval necessário à sua aprovação, em caráter de ordinário, mediante sua deliberação.

II - PARECER

A matéria em análise vem amplamente regulamentada e de fato é do interesse do município. Não existe qualquer óbice com relação ao processo, tendo em vista que a matéria tratada no referido **Projeto de Lei Ordinário N. ° 47/2022**, se coaduna com os ditames constantes na legislação em vigor, uma vez que se insere na esfera de competência de iniciativa do Poder Executivo. Verifica-se também que o processo se harmoniza com os princípios do nosso Direito e segue as normas da técnica legislativa.

III - CONCLUSÃO

Portanto, esta comissão pronuncia-se **FAVORÁVEL**, e dessa forma entendemos, que o mesmo está apto a tramitar regularmente por essa Casa Legislativa.

TARUMÃ, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Álvaro Luiz de Andrade

Presidente da Comissão

FAVORÁVEL

Juliano Marcos Bregagnoli
Martins

Membro

FAVORÁVEL

Adriana Balejo Piedade

Relator

FAVORÁVEL

